

**Ata n.º 79/2025****Avaliação de Períodos Experimentais**

Aos 09 dias do mês de outubro do ano 2025 reuniu o júri constituído pela Chefe da Unidade de Licenciamentos Diversos, em regime de substituição, Sr.ª Dr.ª Lurdes da Graça Cruz Novo, pelo Coordenador Técnico da área de cemitérios, Sr. Carlos Manuel Gaspar Agostinho, e pela Técnica Superior, Sra.ª Dra.ª Dora Isabel Alves Cruz, na qualidade de presidente e de vogais efetivos, respetivamente, designado pelo Sr. Presidente da Câmara para efetuar o acompanhamento e avaliação dos períodos experimentais dos trabalhadores **José Manuel Faria Vital Amaro Ferreira e Rui Manuel de Jesus Gomes**, recrutados com recurso ao procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 04 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC.17.2024) e respetiva reserva de recrutamento, para proceder à avaliação final dos períodos experimentais dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrados, sendo a avaliação dos mesmos efetuada tendo em conta os elementos recolhidos pelo júri, o relatório apresentado e os resultados das ações de formação frequentadas, conforme parâmetros fixados na ata n.º 67/2025, de 08 de setembro, oportunamente notificada aos trabalhadores.

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os trabalhadores foram notificados em 07 de outubro de 2025 pelo nosso escritório, sobre as questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhes atribuir, constantes da ata n.º 74/2025, de 02 de outubro.

Tendo-se verificado que, no decurso do prazo de audiência prévia dos interessados, os candidatos manifestaram expressamente não ter quaisquer observações nem intenções de se opor às deliberações constantes da Ata da reunião do Júri n.º 74/2025, de 2 de outubro, a qual se considera aqui integralmente reproduzida, designadamente:

a) candidato José Manuel Faria Vital Amaro Ferreira declarou, por escrito, ter tomado conhecimento no próprio ato de notificação presencial, datado de 9 de outubro de 2025, onde se pode ler *“Eu, José Manuel Faria Vital Amaro Ferreira, após ter tomado conhecimento do projecto de decisão do júri relativo a avaliação do meu período experimental, declaro que concordo o teor do mesmo e que não me pretendo opor-me. Leiria, 9 de outubro 2025.”* enquanto,

b) o candidato Rui Manuel de Jesus Gomes tomou, igualmente, conhecimento do teor do projeto de decisão e declarou, por escrito, através de correio eletrónico datado de 9 de outubro de 2025, podendo ler-se *“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Leiria, venho por este meio informar V/ Exa. que não me oponho à nota da Avaliação Final do período experimental.”*

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1) Manter os fundamentos constantes da ata n.º 74/2025, de 2 de outubro, a qual se dá aqui por reproduzida na íntegra, e, em consequência, atribuir aos trabalhadores as avaliações finais a seguir indicadas, que lhes permitem concluir os respetivos períodos experimentais com sucesso:

**Classificações dos períodos experimentais
(ordenação alfabética)**

José Manuel Faria Vital Amaro Ferreira ----- 12,00 Valores;
Rui Manuel de Jesus Gomes ----- 14,66 Valores.



2) Submeter a presente ata a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 46.º, n.º 6 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no âmbito da competência prevista na al. a), do n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo no artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais;

3) Notificar os trabalhadores avaliados do ato de homologação da avaliação final obtida nos períodos experimentais;

4) Dar publicidade à avaliação final atribuída aos trabalhadores, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Despacho de Homologação

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e com o disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologo as avaliações constantes da presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal